

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.011896/2009-28,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MK VOTUPORANGA SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ 10.667.968/0001-20, situada no Município de Votuporanga - SP, na Rua Tocantins, 4023 - Santa Eliza, CEP 15.505-189, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Votuporanga, Álvares Florence, Américo de Campo, Cardoso, Cosmorama, Floreal, Macaubal, Magda, Monções, Nhandeara, Parisi, Pontes Gestal, Riolandia, Sebastianópolis do Sul e Valentim Gentil no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA